



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

— SEÇÃO I — PARTE II
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — N.º 27

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 1961

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA N.º 482, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1960

De acordo com o artigo 24, alínea "d" do Regimento Interno aprovado pelo Ministro da Fazenda e publicado no *Diário Oficial* de 1 de fevereiro de 1958, e autorização Presidencial contida na Exposição de Motivos número

MINISTÉRIO DA FAZENDA

ro 486, de 20-5-1959, do Ministério da Fazenda.
Nomear para o cargo de Auxiliar de Engenheiro, Classe "C", em caráter interino, Carlos Wolgumuth Filho.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE

COMUNICADO N.º 60-112

De conformidade com o determinado na Resolução n.º 142, de 30 de junho

de 1959, são as seguintes as bases de preço para registro de Declarações de Venda, a vigorar de 3 a 15 de outubro de 1960:

Embarque por qualquer Porto

Tipo 4 "Estilo Santos" — Cr\$ 693,60 por 10 quilos.

Tipo 4 "Estilo Santos" bebida "Rio" característica sujeita a verificação prévia — Cr\$ 648,60 por 10 quilos.

Embarque pelos Portos do Rio de Janeiro e Niterói

Tipo 7 bebida "Rio" — Cr\$ 514,00 por 10 quilos.

Embarque pelos Portos de Vitória Salvador e Recife

Tipo 7 bebida "Rio" — Cr\$ 484,60 por 10 quilos.

Rio de Janeiro, 1.º de outubro de 1960. — Adolpho Becker, Presidente Interino.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Apostilas

Na certidão da Portaria n.º 30, de 30-8-46, que nomeou Iracema Magalhães, Contador, padrão "K", do Q.S. do M.E.C., para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Administração Central da Universidade do Brasil.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente certidão, passou a perceber gratificação de função, por opção publicada no *Diário Oficial*, de 17-6-49, nos termos da resolução dos Conselhos Universitários e de Curadores, respectivamente, de 28 de janeiro e 2 de fevereiro de 1949.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função exercida pelo servidor a quem se refere a presente certidão passou a ser gratificada com Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) por força do Decreto n.º 35.141, de 4 de março de 1954.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o nome do servidor a quem se refere a presente certidão passou a ser, a partir de 1-12-53, Iracema Magalhães Medeiros, em virtude de ter contraído matrimônio.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função gratificada a que se refere a presente certidão passou a ter o símbolo FG-1, por força do Decreto n.º 39.029, de 16 de abril de 1956.

No termo de renovação de contrato firmado aos oito dias do mês de fevereiro de 1960, entre a Universidade do Brasil e a Sra. Judith Moreira Neves, para o desempenho da função de Auxiliar de enfermagem do Quadro Extraordinário da mesma Universidade. O Reitor da Universidade do Brasil, como representante da

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

mesma Universidade, resolve declarar que o nome do contratado a quem se refere o presente contrato, passou a ser Judith Neves Moreira, em virtude de ter contraído matrimônio.

No termo de contrato firmado aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 1960, entre a Universidade do Brasil e a Sra. France Jeanne Lavallé Rocha de Mendonça, para o desempenho da função de Pesquisador-associado do Quadro Extraordinário da mesma Universidade. O Reitor da Universidade do Brasil, como representante da mesma Universidade, resolve declarar que o nome do contratado a quem se refere o presente contrato, passou a ser France Jeanne Lavallé de Mendonça Lima, em virtude de ter contraído matrimônio. — Pedro Calmon, Reitor.

Escola Ana Néri

PORTARIA N.º 38, DE 23 DE SETEMBRO DE 1960

A Diretora da Escola Ana Néri da Universidade Brasil, usando de suas atribuições, e tendo em vista o art. 201, item I, combinado com o art. 204, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, resolve:

Repreender a Atendente à sonda da Verba de Serviços prestados, em exercício, nesta Escola, Nadir Machado, por falta de cumprimento dos deveres, deixando repetidamente de comparecer ao trabalho sem justificativa.

Tratando-se de serviço em hospital, é impossível deixar de substituí-la, o que obriga outra servidora a fazer horário dobrado.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1960. — Waleska Patrão, Diretora.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Reitoria

Apostila

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Estatuto da U.R.G.S., aprovado pelo Decreto n.º 30.994, de 17 de junho de 1952, combinado com o art. 11 do Decreto n.º 48.598, de 23 de julho de 1960, resolve: declarar que Tauphick Saadi, ocupante da função de Assistente de Ensino, ref. "27", da Tabela Numérica de Extranumerários-mensalistas, da U.R.G.S., designado pela Portaria n.º 383, de 22 de abril de 1957, para exercer a função gratificada de Administrador do Instituto

Anatômico da Faculdade de Medicina de Porto Alegre (Q.E.M.) da mesma Universidade, símbolo FG-3, passa, a partir de 25 de julho de 1960, a exercer a função gratificada de Diretor do Instituto Anatômico, da mesma Faculdade, símbolo FG-2, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, criado pelo Decreto número 48.598, de 23 de julho de 1960. — Professor Elyseu Paglioli, Reitor.

Resumo da concessão de diárias

Beneficiário: João Baptista Pianca; cargo ou função: Professor-catedrático, padrão "O"; tabela ou quadro: Quadro Permanente do M. E. C.; lotação: Faculdade de Arquitetura; quantia em Cr\$ 3.390,00, correspondente a 6 diárias; justificativa: Viagem a Belo Horizonte, para participar da reunião de Diretores, Professores e Alunos das Faculdades de Arquitetura.

Autoridade concedente — Professor Elyseu Paglioli — Reitor.

Cópia autêntica da concessão feita em proc. n.º 017.186.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Ata da Tricentésima Primeira Reunião do Conselho Federal de Contabilidade.

As deztoito horas do dia vinte e nove de setembro do ano de mil novecentos e sessenta, na Sala "Paulo Lira", de sua sede própria, sob a Presidência do Contador Amaro Soares de Andrade, e com a presença dos Conselheiros, que assinaram o Livro de Presença: Eduardo Foréis, João Guilberto Agra Belmonte, Lindolfo Antônio Gonçalves Pereira, Floren-

tino Sierra Filho, Emílio Dias Filho, Francisco Guarque Alves, Aurelio dos Santos Machado e Aloysio de Oliveira Neves, realizou-se a tricentésima primeira reunião do Conselho Federal de Contabilidade. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente pôs em discussão a ata da reunião anterior, que foi aprovada sem emenda. Justificada a ausência do Conselheiro João Aureliano Gonzaga de Oliveira. No Expediente, foram lidos os seguintes papéis: ofício do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, comunicando ao Conselho Federal o falecimento do seu Presidente, Manoel Damas Ortiz, e agr-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem custo prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE B

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,90
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do título que fixará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às intetadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

decendo as homenagens póstumas lhe foram prestadas. Com a palavra a Presidência, que externou o profundo pesar do Conselho Federal, pela perda do colega Damas, que era, no Estado do Rio de Janeiro, um dos maiores batalhadores da Classe e que sempre esteve presente em todas as grandes campanhas, onde se debatessem problemas relacionados com os contabilistas brasileiros. Dêle recebeu o Conselho Federal, em todos os momentos, o seu concurso, a sua palavra esclarecedora, a sua colaboração e o seu apoio decidido. Propunha ficasse consignado em Ata um voto de profundo pesar pelo passamento daquele ilustre colega, uma vez que, no dia dos seus funerais estava o C. F. C. representado pelo seu Presidente, Vice-Presidente Eduardo Foréis e pelos Conselheiros Emílio Dias Filho e Aurélio dos Santos Machado, tendo sido colocada um coroa de flores naturais, sobre o seu ataúde, como um preito de saudade da Classe. A seguir, foi lido novo ofício do C.R.C. do Estado do Rio de Janeiro, assinado pelo Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro Antônio Lopes Martins, que indagava ao C. F. C. se o Vice-Presidente deveria assumir a Presidência ou se procederia eleição para conclusão do mandato do titular falecido. O Plenário esclareceu que deveria se proceder eleição para o cargo vago, ou seja de Presidente. Ofício número 291-60, do C. R. C. do Estado do Rio de Janeiro, fazendo consulta sobre a Resolução número 62-48, do C. F. C. Ofício do Centro de Pesquisas Contábeis de Minas Gerais convidando o C. F. C. para a I Convenção Interestadual de Contabilidade, a se realizar, na Capital Mineira, em novembro próximo. Decidiu o Plenário do C. F. C., em hora não comparecendo ao certame, fazer votos de pleno êxito para o mesmo. Cartão do Contador Geral da República, Hamilton Beltrão Pontes, agradecendo ao C. F. C. o envio do Relatório de sua Presidência, de 1959. Ofício do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, agradecendo a remessa do Relatório da Presidência, do exercício de 1959, e felicitando a Presidência do C. F. C., pela

magnífica apresentação do trabalho. O Conselheiro Francisco Buarque Alves solicitou a prorrogação da reunião por mais uma hora, o que foi aprovado pelo Plenário. ORDEM DO DIA: O Presidente da Comissão de Contas, Conselheiro Eduardo Foréis, relatou os processos a seguir, cujos pareceres tiveram a aprovação do Plenário: . . . 252-60; C. F. C. — Proposta orçamentária para 1961. Aprovada por unanimidade. 240-60; C. F. C. — Balancete de agosto de 1960; Aprovado. 231-53; C.R.C. — Maranhão; prestação de contas de 1958; propomos o encaminhamento dos expedientes de fls. 23 a 26, ao Tribunal de Contas da União. 233-60; C.R.C. — Paraná; proposta orçamentária para 1961; encaminhe-se o original da proposta ao Tribunal de Contas, para fins de direito. 565-58; C.R.C. — Pernambuco; prestação de contas de 1957; propomos o encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas, já que foi atendida a diligência proposta pelo mesmo. 363-C; C.R.C. — Goiás prestação de contas de 1957 propomos de 1957 propomos o encaminhamento ao Tribunal de Contas dos expedientes de fls. 23 a 27. 11-60; C.R.C. — São Paulo; orçamento para 1960; propomos seja ele encaminhado ao Tribunal de Contas, para fins de duto. 233-60; C. F. C.; representação da Contadoria, para reforço de vergas. "A Comissão de Contas, examinando a representação da contadoria, encaminhada ao Senhor Presidente do C. F. C., onde se lê que algumas das verbas orçamentárias, serão insuficientes para atender as despesas que ocorrerão até o fim do corrente exercício, e considerando que no orçamento em execução existe a importância de Cr\$ 223.080,00, sem especificação determinada, *supervacil* do exercício, propõe sua distribuição, pelas verbas a seguir discriminadas. Material: de expediente — Cr\$ 100.000,00; Serviços de Terceiros: Despesas de condomínio — Cr\$ 5.000,00; Serviços de limpeza — Cr\$ 20.000,00; Encargos Diversos: Eventuais — Cr\$ 10.000,00; Encargos sociais voluntários — Cr\$ 10.000,00; Jornais e revistas — Cr\$ 10.000,00;

Administração: vencimentos — Cr\$ 68.080,00; Total — Cr\$ 223.080,00. Considerando-se que a Lei número 3.780, de 12-8-1960, determinou que o abono de que trata a Lei número 3.531, de 19-1-1959, seja incorporado aos vencimentos dos servidores que integram a lotação numérica dos serviços do C. F. C., propõe que o saldo de Cr\$ 156.060,00 existente em 31-8-1960, seja transferido para a verba "Administração — Vencimentos". O que foi aprovado. O Conselheiro Eduardo Foréis relatou os processos a seguir indicados: 246-60; C. R. C. — São Paulo; projeto de Regimento. O Plenário decidiu homologar o Regimento, com as restrições apontadas pelo Conselheiro-Relator, em seu parecer. 62-60; C.R.C. — Guanabara; atas e resoluções de 1960; solicite-se ao C.R.C. esclarecimentos sobre a indicação, citada na Ata 663-60, e que se refere a registro de escritórios individuais com denominação de fantasia; propomos o arquivamento, o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Lindolfo Anatólio Gonçalves Pereira relatou o processo a seguir indicado: 235-60; CRC. — São Paulo; recurso do Escritório — Técnico e Contábil Pavão; o Conselheiro Aurélio dos Santos Machado pediu vistas do processo, para propor que se solicitasse ao C. R. C. de São Paulo, o contrato social da Firma em janeiro último constituída. O Plenário concordou. O Conselheiro Aloysio de Oliveira Neves relatou os processos a seguir indicados: 71-60 e 79-60; respectivamente dos Conselhos Regionais de Alagoas e Pará; atas e resoluções de 1960; pelo arquivamento, o que foi aprovado pelo Plenário. 23C-60; C.R.C. — Estado da Guanabara; recurso da firma "Contábil Maquinizala Ltda."; O Conselheiro Aurélio dos Santos Machado pediu vistas do extenso parecer do relator, bem como o processo e que foi concedido pelo Plenário. O Conselheiro João Gualberto Agra Belmonte relatou o processo a seguir indicado: 165-55; ofício do C. R. C. — São Paulo, rogando interferência junto ao I.A.P.I. — Administração Central, para fiel cumprimento do Decreto-lei nº 9.295; re-

quisite-se ao I.A.P.I. informes com relação aos funcionários Antônio Juliano e Dinah de Melo Nogueira, jurisdicionados em São Paulo, relativamente ao processo que lhe foi encaminhado pelo Senhor Delegado Regional do I.A.P.I. Requisite-se do C.R.C. — São Paulo a remessa dos elementos de convicção, que culminaram com a representação ultimada, e que fazem parte integrante do processo do C. R. C.; o Plenário aprovou o parecer, devendo-se encaminhar cópia do mesmo ao I.A.P.I. e ao C.R.C. — Interesse Geral: foram distribuídos aos Senhores Conselheiros pareceres mimeografados, constantes dos processos números 100-60, artigo 15 do Decreto-lei número 9.295, de 27-5-46 e 188-59 — Inscrição Secundária — Assuntos que devem ser estudados nas próximas reuniões do Conselho Federal. E nada mais havendo que tratar, encerrou-se a reunião às vinte e uma horas. A presente Ata foi lavrada no Livro próprio, que após lida em Plenário e aprovada, será por mim Secretário, Sílvio Romero Cavalcanti Coutinho, e pelo Senhor Presidente, Anuro Soares de Andrade. — Sílvio Romero Cavalcante Coutinho, Secretário. Anuro Soares de Andrade, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 75.147-60, resolve:

№ 4.173 — Dispensar por ter aceita outra função — Arnaldo Pereira dos Santos Júnior — Oficial de Seguros Privados "L", matrícula nº 1.283.892, ponto 1.925, da função de Chefe da

Seção de Liquidação em Vida (PPT), da Divisão de Seguro de Vida (DSV), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), a partir de 1º de novembro corrente.

Nº 4.174 — Designar Olga Leão Nasser — Oficial Administrativo "I" — matrícula 1.900.741, ponto 1.721, para responder pelo expediente da Seção de Liquidação em Vida (PPT), da Divisão de Seguro de Vida (DSV), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS).

2. A presente Portaria vigora a partir de 1º de novembro corrente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 75.148-60,

Nº 4.175 — Designar — Arnaldo Pereira dos Santos Júnior — Oficial de Seguros "L", matrícula nº 1.283.892, ponto 1.926, para a função de Inspetor Regional da Quinta Inspeção Regional de Seguros, da Segunda Inspeção Geral (DPI) do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), em virtude da dispensa, a pedido, de Guilherme Lopes Rodrigues.

2. Esta Portaria vigora a partir de 1º de novembro corrente.

Atendendo ao que consta do processo protocolado sob o número 73.074 de 1960.

Nº 4.180 — Dispensar, a pedido — Guilherme Lopes Rodrigues — Assessor de Previdência — "N", matrícula número 1.385.770, das funções de Inspetor Regional de Seguros, da Quinta Inspeção Regional de Seguros, da Segunda Inspeção Geral (DPI) do Departamento de Seguros Privados e Capitalização.

2. Revogar a Portaria nº 1.694, de 8 de junho do corrente ano, pela qual foi o servidor em questão designado para, sem prejuízo das funções acima, responder pela Chefia do Setor de Fiscalização (PIF) da mesma Segunda Inspeção Geral (DPI).

3. Esta Portaria vigora a partir de 1º de novembro do corrente ano.

Tendo em vista o Memo. 033-24-60; protocolado sob o nº 73.195-60:

Nº 4.183 — Designar Cândida Rodrigues Fernandes — Oficial Administrativo, classe H — matrícula número 1.900.780, ponto nº 1.791, para responder pelo expediente da Turma de Cálculos de Valores (PCV), da Seção de Cálculos de Benefícios (PSC), da Divisão de Seguro Social (DPS).

Tendo em vista o que consta do Memo. nº 3.313-60, protocolado sob o nº 55.175-60.

Nº 4.184 — Designar Cleveldina Braga Pessas, Escriturário, classe F, matrícula nº 1.288.330, ponto nº 1.540, para responder pelo expediente da Turma de Pagamento e Benefício — (PEL), da Seção de Seguro Social — (PES), da Agência do Estado de Pernambuco (APE).

2. Revogar a portaria nº 422, de 5 de fevereiro de 1960.

3. Esta portaria vigora a partir de 1º de julho de 1960.

Tendo em vista o que consta do processo nº 64.394-60;

Nº 4.186 — Designar Terezinha Marques de Souza, Escriturário, classe G, matrícula nº 1.284.654, ponto número 3.379, para responder pelo expediente da Sessão Administrativa de Assistência (BAZ), da Agência do Estado da Bahia (ABA).

2. A presente Portaria vigora a partir de 1-9-60.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 64.394-60:

Nº 4.187 — Dispensar, a pedido, José Francisco de Luca, matrícula nº 1.900.847, ponto 3.022, responsável pelo expediente da Seção Administrativa (BAZ), da Agência do Estado da Bahia (ABA).

A presente Portaria vigora a partir de 1 de setembro de 1960.

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO

DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta no Processo HSE nº 9.214-60:

Nº 4.220 — Dispensar, a pedido, Maria Suerly Vieira, ponto nº 8.224, matrícula nº 1.055.261, da função de Auxiliar de Escritório, eventual, da Tabela de Eventuais do Hospital dos Servidores do Estado, em virtude da sua nomeação para exercer o cargo de Médico do IPASE, da Subagência de Campos — Estado do Rio, a partir de 1 de setembro de 1960.

Tendo em vista o pedido de dispensa constante do Processo nº 41.759-60:

Nº 4.262 — Dispensar, a pedido, Hugo Alves Filho, Operador, classe "F", matrícula nº 1.911.891, ponto nº 4.834, de Responsável pelo Expediente da Turma de Operações (000-1), da Seção Mecanizada de Operações de Capital (GOO), do Serviço Técnico Mecanizado de Organização e Controle (SGO), a partir de 9 de junho de 1960.

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 9.533-60:

Nº 4.331 — Aposentar, de acordo com o Item II, dos artigos números 176 e 184, da Lei nº 1.711-52, de 28 de outubro de 1952, Mário Medeiros, Auxiliar de Portaria, classe "J", matrícula nº 1.900.172, ponto 159; do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, 1ª Seção de Orçamento — Parte Permanente.

PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 4.389 — Conceder dispensa, a pedido, a Alvaro Marques de Oliveira, Escrivente Datilógrafo, referência 22, do Hospital dos Servidores do Estado, matrícula nº 1.911.552, de Chefe da Divisão de Orçamento e Organização (PO).

Nº 4.390 — Designar Armando Gomes de Melo, Contador, classe "I", matrícula nº 1.281.660, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão, padrão CC-5, da Divisão de Orçamento e Organização (PO), da Previdência.

Nº 4.400 — Colocar José Sophocles de Albuquerque, Escriturário classe "F", matrícula nº 1.770.320, lotado nesta AC, na DPI, do DS, à disposição da Agência do IPASE em Brasília (DF), para exercer as funções de Inspetor Local de Seguros, da 6ª Inspeção, subordinada à Segunda Inspeção Geral (DPI), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS).

2. Conceder a esse servidor as vantagens atribuídas ao funcionalismo público federal, pelo art. 6º, do Decreto nº 47.333, de 15 de dezembro de 1959.

3. A presente Portaria vigorará a partir de 19 de outubro de 1960, data da publicação da Portaria nº 3.309, de 8 de julho de 1960, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tendo em vista o que consta no Memo. GD 123 81-60, protocolado sob o nº 85.265-60:

Nº 4.414 — Designar Clementina Vera Coutinho de Lucena, Escriturário classe "F", matrícula número 1.278.932, para responder pelo expediente da Turma de Pessoal da Agência Metropolitana do IPASE em Brasília, a partir de 6 de dezembro de 1960.

Tendo em vista o que consta no Memo. GB 123 8-60, protocolado sob o nº 85.265-60:

Nº 4.415 — Designar Jacy Souza, Escriturário, classe "G", matrícula nº 1.299.253, para responder pelo expediente da Seção de Previdência da Agência Metropolitana do IPASE em Brasília.

2. Revogar a Portaria nº 1.292, de 28 de maio de 1959.

3. Esta Portaria vigora a partir de 6 de dezembro de 1960.

Tendo em vista o que consta no Memo. GD — 123 — 81-60, protocolado sob o nº 85.265-60,

Nº 4.416 — Designar Eduardo Louzada Pascoa, Técnico de Mecanização, classe K, matrícula nº 1.900.711, para responder pelo expediente da Turma de Arrecadação da Agência Metropolitana do IPASE em Brasília, a partir de 6 de dezembro de 1960.

Tendo em vista o que consta no Memo. GD — 123 — 81-60, protocolado sob o nº 85.265-60,

Nº 4.417 — Designar Hélio Chaves Freire, Despachante, referência "25", matrícula nº 1.846-354, para responder pelo expediente da Turma do edifício-Sede e Conjuntos Residenciais da Agência Metropolitana do IPASE em Brasília, a partir de 6 de dezembro de 1960.

Tendo em vista o que consta do Memo. GD — 123 — 81-60, protocolado sob o nº 85.265-60,

Nº 4.418 — Designar José Carlos de Abreu Rocha, Assistente de Administração, classe K, matrícula número 1.117.710, para responder pelo expediente da Seção de Administração da Agência Metropolitana do IPASE em Brasília.

2. Revogar a Portaria nº 3.440 de 10 de agosto de 1960.

3. Esta Portaria vigora a partir de 6 de dezembro de 1960.

Tendo em vista o que consta do Memo. GD — 123 — 81-60, protocolado sob o nº 85.265-60,

Nº 4.419 — Designar Geraldo Mesquita Faria, Escriturário, classe G, matrícula nº 1.900.814, para responder pelo expediente da Seção de Administração de Bens da Agência Metropolitana do IPASE em Brasília.

2. Revogar a Portaria nº 2.162 de 30 de agosto de 1955.

3. Esta Portaria vigora a partir de 6 de dezembro de 1960.

Tendo em vista o que consta do processo nº 79.231-60,

Nº 4.420 — Dispensar, a pedido, Henrique Prisco Coutinho Dantas, Redator, padrão M, matrícula 1.911.423, ponto 4.537, de Encarregado da Turma de Deveres e Responsabilidade (GPG), da Seção de Direitos e Deveres (GPA), dos Serviços Gerais de Administração (SG).

2. Esta portaria vigora a partir de 14 de novembro de 1960.

Tendo em vista o que consta do processo nº 79.232-60,

Nº 4.421 — Dispensar, a pedido, Henrique Prisco Coutinho Dantas, Redator, padrão M, matrícula 1.911.423, ponto 4.537, de substituto eventual de Chefe da Seção de Direitos e Deveres (GPA), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG).

2. Esta portaria vigora a partir de 14 de novembro de 1960.

Tendo em vista o que consta no Processo HSE nº 12.755-60,

Nº 4.425 — Colocar à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, até ulterior deliberação, e, com todos os direitos e vantagens inerentes do cargo, Clarissa de Souza, Auxiliar de Assistência, classe "I", ponto nº 1.377, matrícula nº 1.791.897, da Parte Suplementar do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento.

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 1960.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 8.594-60,

Nº 4.426 — Colocar à disposição da Agência do IPASE em Brasília, até ulterior deliberação e sem ônus para o IPASE, Ivone de Almeida Alves, Auxiliar de Enfermagem, classe F, ponto nº 5.622, matrícula nº 1.912.550, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 11.065-60,

Nº 4.449 — Revogar os efeitos da Portaria nº 368, de 2 de fevereiro de 1960, que colocou Emedina Arcoverde Ferreira, Enfermeira, classe "L", ponto nº 1.428, matrícula nº 1.219.211, à disposição da Secretaria do Gabinete Civil da Previdência da República. — Luiz Compagnoni — Presidente.

TERMOS DE CONTRATOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Processo nº 4.560-66-U.B.

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO DE RENOVACAO DE CONTRATO

Resumo de termo aditivo ao de renovação de contrato, firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Sra. Izabel da Cunha Dantas, Representante da Reitoria da U.B. no ato: Professor Pedro Calmon Aoniz, Reitor.

Clausula unica — O contratado, usando de atribuição que lhe confere

o art. 22, letra e, do Estatuto de U. B. baixado com o Decreto nº 21.422, de 18-6-46, e de acordo com a autorização do C. de Curadores em ... 8-9-1960, altera, neste ato a cláusula quarta do contrato celebrado aos ... 12-4-1960, publicado em resumo no D. O. de 3-6-1960, entre a Reitoria da U.B. e a Sra. Izabel da Cunha Dantas para na E.E. Ana Neri, desempenhar a função de Encarregado de Curso, contratada do Q.E.-U.B., passando a referida cláusula a ter a seguinte redação.

Clausula quarta — O contratado obriga-se a pagar ao contratado, mensalmente, como retribuição ao serviço efetivamente prestado durante o mês o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da

parcela de Cr\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-59 (D.O. 30-3-1959), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a U.B. e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.-11-02, Inciso 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo C. de Curadores em sessão de 26-1-1960, publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da U.B. nº 5, de 29 do mesmo mês e ano.

Data da assinatura: 19-9-1960.
Testemunhas: Odette Cardoso de Souza e Adélia Maria Brandão.

RESUMO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Resumo de termo de renovação de contrato, firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Sra. Nivea Coelho Garcia, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Muniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola de Enfermeiras Ana Neri, da Universidade do Brasil, a função de Encarregado de Curso, junto à Disciplina de Ética Profissional do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-1959 (D.O. de ... 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.-11-02, Inciso 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de maio até trinta e um

de outubro de mil novecentos e sessenta (excluídos os meses de julho e agosto).

Data da assinatura do termo: 23-9-1960.

Testemunhas: Severina de Oliveira Lima e Odette Cardoso de Souza.

Processo nº 18.267-59-UB

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Reitoria

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 14.906-60, da Reitoria,

Rescindir, com o presente, o contrato mantido com o Professor da cadeira de Língua e Literatura Francesa, da Faculdade de Filosofia desta Universidade, Albert Audubert, a partir de 1.º de agosto do corrente ano. — Professor Elyseu Paglioli — Reitor.

TERMO ADITIVO

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 7.922-60, da Reitoria declara que o Colaborador de Ensino Emílio Antonio Jeckel Filho, matrícula nº 2-021.603, desempenha suas funções na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, desta Universidade, e não na Escola de Enfermagem, anexa àquela Faculdade, como constou do Termo de Contrato de 10 de agosto de 1960.

O presente termo lavrado por mim, José de Oliveira Fortuna, Diretor da D.P. desta Universidade, para firmeza e validade do que fica estabelecido, é, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo declaradas e por mim, estando isento de qualquer imposto ou taxa na forma do artigo 247 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Reitoria da Universidade do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, aos 19 dias do mês de setembro de 1960.

— Elyseu Paglioli — Reitor. — Emílio Antonio Jeckel Filho — Contratado. — Sirlei Barbosa Jaques e Mauro Sergio Avila Veras — Testemunhas

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Divisão Administrativa
Serviço do Pessoal

Concurso para Fiscal Agro-Industrial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Senhores José Galileu de Castro e Luiz Otávio Beltrão Nêiva, para, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, apresentarem-se no Serviço do Pessoal deste Instituto, sito na Praça 15 de Novembro, nº 42, 7º andar, no horário de 12,00 às 18,00 horas, e fim de tratarem de assunto de interesse dos mesmos, conforme publicação feita no Diário Oficial de 23 de agosto de 1960, à página 2.734. — Mário Duarte Silva — Chefe do Serviço do Pessoal.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Serviço de Vendas

COLETA DE PREÇOS Nº 5-S.V.-1960

1.º De ordem da Diretoria faço público, para conhecimento dos senhores interessados, que às 16 (dezesseis) horas do dia 27 de setembro de 1960, na sala 700, 7.º andar do Edifício da Estação de D. Pedro II, serão recebidas propostas em 3 (três) vias para a venda de 3 (três) veículos de passeio (automóveis), usados e no estado, já baixados dos serviços desta

Estrada, que se encontram na Garagem do Subsolo do citado Edifício, conforme abaixo discriminamos:

Classificação: 4.1.1.-XXVI

(Circular D. F. dp — 30-58)

A) Um (1) automóvel Jardineira Marca Dodge ano 1950, cor preta, motor nº D.P. 20-364.290 para 5 passageiros, 100 H.P. com 6 cilindros;

B) Um (1) automóvel de passeio Marca Chevrolet, ano 1951, cor preta, motor nº J.A.B. — 573.419 para 5 passageiros, 100 H.P. e

C) Um (1) automóvel de passeio Marca Chevrolet, ano 1941, cor preta, motor nº A.A.-614.453, para 5 passageiros, 100 H.P.

2.º Somente serão aceitas propostas de per si (para cada veículo).

3.º Os veículos deverão ser retirados dentro do prazo de 5 (cinco) dias, após a comunicação oficial da venda.

4.º As despesas de carregamento ou rebuque correrão por conta do comprador.

5.º A Estrada reserva-se o direito de dar preferência à proposta que mais convier aos seus interesses.

6.º Qualquer informação sobre o assunto será prestada aos interessados na Garagem do Subsolo ou na sala 715, 7.º andar do citado Edifício.

7.º As propostas que não satisfizerem as exigências do presente Edital, não serão levadas em consideração.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1960. — Mario Pinheiro Bittencourt Filho, pelo Chefe do Departamento Financeiro.

COLETA DE PREÇOS Nº 5 — S. V.-60

Edital de Anulação

De ordem do Sr. Diretor-Superintendente fica sem efeito a publicação do Edital da Coleta de Preços número 5-S.V.-60, para a venda de Veículos de Passageiros (Automóveis Usados), que seria realizada no dia 11 de outubro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1960. — Mario Pinheiro Bittencourt Filho, pelo Chefe do Departamento Financeiro.

FORMULÁRIO ORTOGRÁFICO

Divulgação nº 766
2.ª edição

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CÓDIGO BRASILEIRO DO AR

DIVULGAÇÃO Nº 762

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal